Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 154/03

Câmara Municipal de Apucarana
Lido em sessão de 9/9
VISTO
2º SECRETÁRIO

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à **MITRA DIOCESANA DE APUCARANA – PARÓQUIA CRISTO REI – DIACONIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à **MITRA DIOCESANA DE APUCARANA - PARÓQUIA CRISTO REI – DIACONIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, CGC/MF 75.283.564/0001-88, o lote de terras 01/D da quadra 16, com área de 6.468,00 m², situado no Loteamento Djalma Mendes de Oliveira, pertencente ao Município de Apucarana,

Art. 2º - A área doada será destinada à edificação de uma Capela, salão comunitário, sala de catequese e estacionamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – É obrigatório o uso do terreno para o fim destinado neste antigo, por um período mínimo de 10 (dez) anos, salvo expressa autorização legislativa.

Art. 3° – A Donatária deverá cumprir os termos contidos na Lei n° 001/03 de 15/01/03, especialmente os Artigos 1° e 2° .

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 08 dias do mês de setembro de 2003.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tem por objetivo o presente Projeto de Lei, conceder em doação à **MITRA DIOCESANA DE APUCARANA – PARÓQUIA CRISTO REI – DIACONIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, o lote de terras 01/D da quadra 16, com área l de 6.468,00 m², situado no Loteamento Dijalma Mendes de Oliveira, pertencente ao Município de Apucarana.

No local será edificado uma Capela, Salão Comunitário , Sala de Catequese e Estacionamento, que será utilizado para as diversas necessidades da comunidade, não apenas com fins religiosos, mas também momentos de formação, encontros, etc.

Sabedores do altruísmo e espírito público que se destaca essa respeitável Casa de Leis, levamos a Vossas Excelências mais esta solicitação de análise e competente aprovação.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

APUCARANA
Cidade Educação